



LEI N° 909/2015, **DE 18 DE MAIO DE 2015.**

Denomina rua que indica e adota doutras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de JOÃO GONÇALVES DA COSTA (JOÃO BASTIÃO), a rua que se inicia na rua Luiz Gonçalves da Costa (Luiz Bastião) e termina nas terras do Senhor Júnior Emplacamento, localizada no bairro Sanharol, Várzea Alegre-CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, em 18 de maio de 2015.

FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE
Prefeito Municipal



Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro. CEP: 63.540-000 - Várzea Alegre/CE
"Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno"

